



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 097/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 16 de agosto de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Colatina, e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/09/2023.

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei tem como proposta o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Colatina, e dá outras providências.

O Projeto de Lei oportuniza o Poder Executivo Municipal a incentivar as Parcerias Público-Privadas e Concessões no Município de Colatina, para que possa delegar sob esse regime e outorgar serviços públicos, sendo possível desenvolver diversos projetos, resultando em um desenvolvimento social e econômico de forma inteligente e sustentável, tornando-se referência em avanço para o país.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2023**.

Sala das comissões, 28 de setembro de 2023.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003200330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 28/09/2023 17:31

Checksum: **B2DA20A79ED911C8AD659DE7C7383253F5E6F327EEF6A3D96F8E31AB1FA4D12E**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 04/10/2023 15:18

Checksum: **DF67F63DFF5A4A2BAF4E4EF18BD68849C64B9445E403F13329DD394794D17F25**

